

DELIBERAÇÃO Nº 003/2023 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR reunido ordinariamente no dia 03 de julho de 2023, e no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA:

Art. 1º As plenárias do COEDE/PR restante no ano de 2023, deveram ser realizadas conforme tabela abaixo:

REUNIÃO	DATA	HORÁRIO
7ª Reunião Ordinária	07/08/2023	9hs às 12h - 13h30 às 17hs
8ª Reunião Ordinária	04/09/2023	9hs às 12h - 13h30 às 17hs
9ª Reunião Ordinária	09/10/2023	9hs às 12h - 13h30 às 17hs
10ª Reunião Ordinária	06/11/2023	9hs às 12h - 13h30 às 17hs
11ª Reunião Ordinária	07/12/2023	9hs às 12h - 13h30 às 17hs

Art. 2º As comissões se reunirão de forma on-line conforme tabela abaixo:

REUNIÃO	DATA	HORÁRIO
7ª Reunião Ordinária	03/08/2023	14hs às 17hs
8ª Reunião Ordinária	31/08/2023	14hs às 17hs
9ª Reunião Ordinária	05/10/2023	14hs às 17hs
10ª Reunião Ordinária	01/11/2023	14hs às 17hs
11ª Reunião Ordinária	05/12/2023	14hs às 17hs

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de julho de 2023.

Atenciosamente,



Felipe Braga Côrtes

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência -COEDE/PR